



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO DE LEI Nº 4.979, DE 2024

Confere ao Município de Iracemápolis, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional dos Carros Elétricos.

Autor: Deputado David Soares

Relator: Deputado Marcelo Queiroz

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 4.979, de 2024, de autoria do Deputado David Soares, tem por objetivo conferir ao Município de Iracemápolis, localizado no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional dos Carros Elétricos.

Segundo a justificativa apresentada, o referido município destaca-se por abrigar importante polo industrial voltado à produção de veículos elétricos e híbridos, com capacidade produtiva relevante e potencial geração de empregos, além de contribuir para o avanço tecnológico e sustentável do setor automotivo nacional.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A presente proposição revela-se oportuna e meritória ao reconhecer o protagonismo de Iracemápolis em um dos setores mais promissores da economia contemporânea.

A transição para uma matriz de mobilidade mais sustentável é uma realidade global, e o Brasil não pode ficar à margem desse processo. Nesse contexto, iniciativas que valorizam polos produtivos comprometidos com inovação, tecnologia e sustentabilidade merecem o devido reconhecimento.

Iracemápolis desponta como símbolo dessa nova etapa da indústria automotiva nacional, reunindo investimentos, geração de empregos e desenvolvimento tecnológico. O título proposto não apenas reconhece essa vocação, como também contribui para fortalecer a identidade produtiva do município e estimular novas oportunidades.



Mais do que um reconhecimento formal, trata-se de valorizar o esforço coletivo de uma região que se posiciona na vanguarda de um setor estratégico para o futuro do país.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 4.979, de 2024.

Sala da Comissão, em ____ de _____ de 2026.

Deputado **MARCELO QUEIROZ**

Relator

